



ESTADO DA PARAÍBA

CNPJ 08.741.688/0001-72

Gabinete da Prefeita

LEI N° 1834/2026

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA AO PONTO DE CULTURA TROPEIROS DE EMERENCIANA, NO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, PARAÍBA, no uso das suas atribuições conferidas legalmente, faz saber que o Poder Legislativo Municipal propôs, aprovou e Ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal ao Ponto de Cultura Tropeiros de Emerenciana, instituição de caráter cultural, sem fins lucrativos, com atuação no Município de Pocinhos, Estado da Paraíba.

Art. 2º - O Ponto de Cultura Tropeiros de Emerenciana tem por finalidade promover, fomentar e difundir atividades culturais, com ênfase na valorização da cultura popular, das tradições locais, do folclore, das manifestações artísticas e da identidade cultural do povo pocinhense.

Parágrafo único. Dentre suas principais ações, destacam-se:

a) a realização do Festival Internacional de Folclore de Pocinhos, que promove intercâmbio cultural entre grupos locais, regionais, nacionais e internacionais, além de desenvolver oficinas culturais e educativas em escolas públicas, no CAPS, no Centro do idoso e no Salão do Artesanato;

b) a organização do Bloco Pra Lá da Ponte, realizado na comunidade periférica do Cruzeiro, que promove inclusão social, acesso à cultura e fortalecimento dos vínculos comunitários por meio da ocupação cultural do espaço público;

c) o desenvolvimento de ações voltadas à educação cultural, formação artística, valorização dos saberes tradicionais e fortalecimento da cultura como instrumento de cidadania e inclusão social.

Art. 3º - No desenvolvimento de suas atividades, o Ponto de Cultura Tropeiros de Emerenciana não faz distinção de raça, cor, sexo, condição social, credo político ou religioso, promovendo a cultura como meio de integração social e desenvolvimento humano.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB.
EM, 22 DE ABRIL DE 2026.



ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional